

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.869/2009**

de 19 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária do orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica transposto no orçamento municipal vigente, um crédito adicional suplementar de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122002.2002	Manut do Gabinete e Dependências	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física ( Ficha 12 )	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, serão coberta com a transposição da seguinte dotação orçamentária no corrente exercício, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64, Parágrafo 1º, Inciso I.

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122002.2002	Manut do Gabinete e Dependências	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica ( Ficha 13 )	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de Janeiro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO